

PORTARIA DE DISPENSA Nº 28/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a confecção e instalação de banners, placas e letras caixa destinados à identificação visual do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, a ser sediado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme demanda apresentada pela Assessoria de Comunicação – ASCOM, com o objetivo de assegurar a adequada organização, funcionalidade e identidade visual do evento;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo SEI nº 26.004828-3, especialmente a pesquisa de preços realizada pela Coordenadoria de Administração, que demonstra a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa Flash - Comunicação Visual Ltda. (Doc. 1039022);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 220/2026 (Doc. 1039974), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade de contratação dos objetos descritos no Termo de Referência nº 188/2026 (Doc. 1040253) por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de material de comunicação visual, compreendendo banners, placas e letras caixa, destinados à identificação visual e ambientação do XVI Encontro Técnico de Gestão de Pessoas dos Tribunais de Contas do Brasil, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 188/2026, Processo SEI nº 26.004828-3, em favor da empresa **Flash - Comunicação Visual Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.649.005/0001-66, pelo valor total de R\$ 10.411,88 (dez mil quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026-01.128.1175.2459, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0500, Subitem 44.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 01/09/2026, às 18:03:19, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **1040576** e o código CRC **5337DC63**.